



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: BF8D3-0FD72-CD496



Decisão Monocrática 00722/2023-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02586/2023-1, 10226/2019-9

Classificação: Pedido de Reexame

UG: PREVICOB - Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Conceição da Barra

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: BENEDITO DOS SANTOS, ALEX DA SILVA MOURA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2586/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADO: **BENEDITO DOS SANTOS**

GERTOR DA UG: **MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 0762/2023-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 10226/2019-9, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 42/2019, retificada pela Portaria n.º 31/2022, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria ao Sr. Benedito dos Santos.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** o senhor **MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, gestor responsável pelo PREVICOB, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00264/2023-6**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 16 de maio de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913